



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Unidade Leopoldina/Departamento de Computação e Mecânica

CAMPUS LEOPOLDINA- Rua José Peres, 558 – Centro  
Leopoldina – MG – Tel. (32) 3449-2310 / 3449-2312

Leopoldina, 06 de dezembro de 2019.

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus Leopoldina do CEFET-MG, na cidade de Leopoldina, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 120, de 20 de novembro de 2019.

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Linguagem de Programação, Programação de Computadores, Manutenção de Computadores e Arquitetura de Computadores.	Aluizio Barbosa de Oliveira Neto	Classificado
	Camila Martins Saporetti	Classificado
	Carlos Henrique de Oliveira Monteiro André	Classificado
	Evelyn Aparecida de Oliveira	Classificado
	Flávio José de Oliveira	Classificado
	Marcio Lucio dos Santos	Classificado
	Mateus Hufnagel Maranhã de Faria	Classificado
	William de Oliveira Santos	Classificado

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
Linguagem de Programação, Programação de Computadores, Manutenção de Computadores e Arquitetura de Computadores.	Marger Wanderley Barbosa	Não classificado

#### PROVA ESCRITA

1) Dissertativa, com duração de 90 minutos abrangendo conteúdos presentes nas ementas das disciplinas constituintes do processo:

- Linguagem de Programação (Linguagens de Programação)
- Programação de Computadores (Programação de Computadores I; Laboratório de Programação de Computadores I; Programação de Computadores II; Laboratório de Programação de Computadores II; Desenvolvimento de Aplicações Web;
- Manutenção de Computadores (Laboratório de Manutenção de Computadores)
- Arquitetura de Computadores (Arquitetura de Sistemas Computacionais; Arquitetura de Computadores)

Observação: As ementas estão disponíveis na página do Curso Técnico em Informática e do Curso Superior de Engenharia de Computação no site <http://www.leopoldina.cefetmg.br>.

A prova escrita ocorrerá no:

- CEFET-MG Campus Leopoldina – sala 6-201
- Endereço: Rua José Peres, 558 – Centro - Telefone: (32) 3449-2310 / 3449-2312
- Horário: 12:30h
- Data: 09/12/2019

Observação: Sugere-se chegar com 10 minutos de antecedência.

## ENTREVISTA

As entrevistas ocorrerão no:

- CEFET-MG Campus Leopoldina – sala 6-201
- Endereço: Rua José Peres, 558 – Centro - Telefone: (32) 3449-2310 / 3449-2312

Área de conhecimento	Nome	Data e Hora da entrevista
Linguagem de Programação, Programação de Computadores, Manutenção de Computadores e Arquitetura de Computadores.	Aluizio Barbosa de Oliveira Neto	09/12/2019 - 14:20
	Camila Martins Saporetti	09/12/2019 - 14:40
	Carlos Henrique de Oliveira Monteiro André	09/12/2019 - 15:00
	Evelyn Aparecida de Oliveira	09/12/2019 - 15:20
	Flávio José de Oliveira	09/12/2019 - 15:40
	Marcio Lucio dos Santos	09/12/2019 - 16:00
	Mateus Hufnagel Maranhã de Faria	09/12/2019 - 16:20
	William de Oliveira Santos	09/12/2019 - 16:40

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Computação e Mecânica.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

(assinado no original)

Prof. Anderson Grandi Pires  
Presidente da Comissão

(assinado no original)

Prof. Jeronimo Costa Penha  
Membro da Comissão

(assinado no original)

Prof.<sup>a</sup> Tatiana Barbosa de Azevedo  
Membro da Comissão

(assinado no original)

Prof. Maicon Sthiler  
Membro da Comissão